



# Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br) - Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)  
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90  
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE relativas ao PNAE.

A Prefeitura Municipal de Agronômica, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua 07 de setembro, nº 215, inscrita no CNPJ sob n. 83.102.590/0001-90, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Cesar Luiz Cunha, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ Pnae, durante o período do mês de março de 2022 à março de 2023 (Conforme Calendário Escolar do Ano: 2022 e início de 2023). Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 25 de fevereiro à 16 de março de 2022, horário de atendimento das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, sendo que no dia 16 de março de 2022 a entrega será das 08:00 às 12:00 horas, na sede do Departamento de Educação, localizada à Rua 07 de setembro, nº 215, Centro, Agronômica.

### 1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				FINAL	TOTAL
1	<b>ABÓBORA:</b> Abóbora verde in natura, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado, durante a época de produção da mesma.	Quilograma (Kg)	800	R\$ 4,95	R\$ 3.960,00
2	<b>AIPIM:</b> Aipim, descascado, congelado e embalado de acordo com as normas técnicas, embalado com a identificação da Anvisa. Entregas semanais nas creches e escolas ou conforme solicitado.	Quilograma (Kg)	300	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00



# Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br) - Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)  
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90  
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

3	<b>ALFACE:</b> Alface crespa/lisa/americana, unidades pesando aproximadamente 0,3 kg cada, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado, durante a época de produção da mesma.	Unidade	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
4	<b>ALHO:</b> Alho bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, com embalagem conforme legislação vigente. Embalagem 200g.	Unidade	300	R\$ 22,30	R\$ 6.690,00
5	<b>BANANA:</b> Banana caturra madura, fruto no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado.	Quilograma (Kg)	6.000	R\$ 3,10	R\$ 18.600,00
6	<b>BATATA:</b> Batata inglesa fresca lavada, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado, durante a época de produção da mesma.	Quilograma (Kg)	3.000	R\$ 4,85	R\$ 14.550,00
7	<b>BETERRABA:</b> Beterraba fresca, in natura, integra, de tamanho médio, uniforme, tenra, sem folhas, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitas e larvas. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado, durante a época de produção da mesma.	Quilograma (Kg)	700	R\$ 4,90	R\$ 3.430,00
8	<b>BISCOITO:</b> Biscoito amanteigado, com rotulagem mínima conforme legislação vigente. O produto deve estar isento de sujidade e parasitos. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado.	Quilograma (Kg)	500	R\$ 27,50	R\$ 13.750,00
9	<b>BISCOITO:</b> Biscoito de polvilho, com rotulagem mínima conforme legislação vigente. O produto deve estar isento de sujidade e parasitos. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado.	Quilograma (Kg)	500	R\$ 27,50	R\$ 13.750,00
10	<b>BISCOITO:</b> Biscoito caseiro de mel sem glacê, dispostos em embalagem plástica transparente, com rotulagem mínima conforme legislação vigente. O produto deve estar isento de sujidade e parasitos.	Quilograma (Kg)	300	R\$ 29,50	R\$ 8.850,00



# Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br) - Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)  
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90  
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

	Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado.				
11	<b>BISCOITO:</b> Biscoito integral de aveia, dispostos em embalagem plástica transparente, com rotulagem mínima conforme legislação vigente. O produto deve estar isento de sujidade e parasitos. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado.	Quilograma (Kg)	400	R\$ 29,50	R\$ 11.800,00
12	<b>BISCOITO:</b> Biscoito sem lactose, dispostos em embalagem plástica transparente, com rotulagem mínima conforme legislação vigente. O produto deve estar isento de sujidade e parasitos. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado.	Quilograma (Kg)	400	R\$ 30,50	R\$ 12.200,00
13	<b>BRÓCOLIS:</b> Brócolis de cabeça/ramo, fresco, in natura, íntegro, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitas e larvas. Embalados conforme a legislação vigente. Entregas semanais nas creches e escolas ou conforme solicitado.	Unidade	1.000	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00
14	<b>CEBOLA:</b> Cebola de cabeça, in natura, fresca, de tamanho médio, embalagem à granel, integras. Sem brotos, sinais de deterioração, larvas e parasitas. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado, durante a época de produção da mesma.	Quilograma (Kg)	1.000	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
15	<b>CEBOLINHA:</b> Cebolinha in natura, sabor, cor e tamanho característicos, livre de pragas e “ferrugem”, produto íntegro. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado, durante a época de produção da mesma.	Maço	800	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00
16	<b>CENOURA:</b> Cenoura in natura, fresca, de tamanho médio, íntegras, sem brotos, pontos pretos, sinais de deterioração, larvas e parasitas. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado, durante a época de produção da mesma.	Quilograma (Kg)	1.200	R\$ 6,35	R\$ 7.620,00
17	<b>CHÁ:</b> Chá natural, desidratado, sem sujidades, sabores variados, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxicos, limpos, não violados e resistentes. Embalagem de 500g ou 1kg, deverá conter rótulo de identificação, quantidade, data de fabricação e validade	Quilograma (Kg)	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
18	<b>CHUCHU:</b> Chuchu in natura, fresca, de tamanho médio, íntegras, sem brotos, pontos pretos, sinais de deterioração, larvas e parasitas. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado, durante a época de produção da mesma.	Quilograma (Kg)	1.000	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00
19	<b>COUVE-FLOR:</b> Couve flor in natura, fresca, de tamanho médio, íntegras, sem brotos, pontos pretos, sinais de deterioração, larvas e parasitas. Embalado conforme legislação vigente. Entregas semanais nas creches e escolas ou conforme solicitado, durante a	Unidade	1.200	R\$ 6,60	R\$ 7.920,00



# Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br) - Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)  
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90  
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

	época de produção da mesma.				
20	<b>FEIJÃO:</b> Feijão preto tipo 1 com características de sua variedade, sem nenhum tipo de mistura, resíduos, impurezas e insetos, dispostos em embalagem plástica transparente, com rotulagem mínima conforme a legislação vigente. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado.	Quilograma (Kg)	1.200	R\$ 9,30	R\$ 11.160,00
21	<b>FEIJÃO:</b> Feijão vermelho tipo 1 com características de sua variedade, sem nenhum tipo de mistura, resíduos, impurezas e insetos, dispostos em embalagem plástica transparente, com rotulagem mínima conforme a legislação vigente. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado.	Quilograma (Kg)	1.200	R\$ 12,15	R\$ 14.580,00
22	<b>GELEIA:</b> Geléia de uva sendo únicos ingredientes açúcar e frutas, com a data de validade de no mínimo 5 meses a partir da entrega. Rotulagem e embalagem mínima conforme legislação vigente. Entrega mensal nas creches e escolas.	Quilograma (Kg)	150	R\$ 21,50	R\$ 3.225,00
23	<b>GELEIA:</b> Geléia de Morango sendo únicos ingredientes açúcar e frutas, com a data de validade de no mínimo 5 meses a partir da entrega. Rotulagem e embalagem mínima conforme legislação vigente. Entrega mensal nas creches e escolas.	Quilograma (Kg)	150	R\$ 21,50	R\$ 3.225,00
24	<b>LARANJA:</b> Laranja, madura, fruto no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregas semanais nas creches e escolas ou conforme solicitado.	Quilograma (Kg)	2.500	R\$ 5,70	R\$ 14.250,00
25	<b>MACARRÃO CASEIRO:</b> Macarrão caseiro contendo: ovos, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento mecânico, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. Produto congelado, mantendo a qualidade, dispostos em embalagem plástica transparente, com rotulagem mínima conforme legislação vigente. Entrega mensal nas creches e escolas ou conforme solicitado.	Quilograma (Kg)	600	R\$ 14,30	R\$ 8.580,00
26	<b>MELANCIA:</b> Melancia deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, rajada, suculenta e doce, sem imperfeições e rachaduras. Entregas semanais nas creches e escolas ou conforme solicitado.	Quilograma (Kg)	2.300	R\$ 2,75	R\$ 6.325,00
27	<b>MORANGO CONGELADO:</b> Características técnicas: fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira,	Quilograma (Kg)	300	R\$ 22,50	R\$ 6.750,00



# Prefeitura Municipal de Agrônômica

E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br) - Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)  
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90  
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRÔNOMICA - SANTA CATARINA

	sem ferimentos, livre de pragas e munida de cálice e pedúnculo verde, sem sinais de fungos ou apodrecimento, em embalagem plástica. devidamente higienizado, sanitizado e congelado a no mínimo -12 °C, embalagem plástica e transparente. Isento de substâncias nocivas a saúde.				
28	<b>POLPA DE MARACUJÁ PARA SUCO:</b> Polpa de maracujá congelada, dispostos em embalagens plásticas com rotulagem mínima conforme legislação vigente. O produto deve estar isento de sujidades. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado.	Quilograma (Kg)	150	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
29	<b>POLPA DE MORANGO PARA SUCO:</b> Polpa de morango congelada, dispostos em embalagens plásticas com rotulagem mínima conforme legislação vigente. O produto deve estar isento de sujidades. Entrega mensal nas creches e escolas ou conforme solicitado.	Quilograma (Kg)	300	R\$ 25,50	R\$ 7.650,00
30	<b>POLPA DE ABACAXI PARA SUCO:</b> Polpa de abacaxi congelada, dispostos em embalagens plásticas com rotulagem mínima conforme legislação vigente. O produto deve estar isento de sujidades. Entrega mensal nas creches e escolas ou conforme solicitado.	Quilograma (Kg)	250	R\$ 26,00	R\$ 6.500,00
31	<b>REPOLHO:</b> Repolho verde, in natura, integro, de tamanho médio, uniforme, tenro, sem folhas, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitas e larvas. Entregas semanais nas creches e escolas ou conforme solicitado, durante a época de produção da mesma.	Unidade	1.300	R\$ 5,20	R\$ 6.760,00
32	<b>SALSINHA:</b> Salsinha in natura, sabor, cor e tamanho característicos, livre de pragas e “ferrugem”, produto íntegro. Entrega semanal nas creches e escolas ou conforme solicitado, durante a época de produção da mesma.	Maço	600	R\$ 3,70	R\$ 2.220,00
33	<b>SUCO:</b> Suco de uva integral, oriundo da extração do suco da fruta, sem adição de água, sem adição de açúcar, sem conservantes, com rotulagem mínima conforme legislação vigente. Entrega mensal nas creches e escolas.	Unidade	1300	R\$ 20,50	R\$ 26.650,00
34	<b>TANGERINA:</b> Tangerina, madura, fruto no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregas semanais nas creches e escolas ou conforme solicitado.	Quilograma (Kg)	1.000	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
35	<b>TOMATE:</b> Tomate longa vida: tipo comum, in natura, fresco, tamanho médio, embalagem à granel, íntegros, sem pontos escuros, sinais de deterioração e maduros para consumo na semana. Entregas	Quilograma (Kg)	2.500	R\$ 6,60	R\$ 16.500,00



# Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br) - Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)  
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90  
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

semanais nas creches e escolas, ou conforme solicitado, durante a época de produção da mesma.				
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 296.415,00</b>

\*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 06/2020, Art.31,§1º e §5º).

## 2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Programa de Alimentação Escolar (PNAE). Caso quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil o Fornecedor será pago com Recursos Próprios da Prefeitura Municipal.

## 3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

### 3.1. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

### 3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

### 3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;



# Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br) - Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)  
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90  
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

VIII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

## 4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo I/II/III** (modelo da Resolução).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em até 2 (dois) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 5 (dias) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 3 (três) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;



# Prefeitura Municipal de Agrônômica

E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br) - Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)  
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90  
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRÔNÔMICA - SANTA CATARINA

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

## 6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS E ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA

O(s) fornecedor (es) classificados da Chamada Pública deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo no dia da Abertura da Chamada Pública que será realizado no dia 16 de março de 2022 às 14 horas, local Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agrônômica, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, aos quais deverão ser submetidos a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

O resultado da análise será publicado em prazo de três dias contados a entrega das amostras.

Item	Descritivo do Produto
1	Biscoito Amanteigado – 500g
2	Biscoito Caseiro de mel sem glacê – 500g
3	Biscoito de Polvilho – 500g
4	Biscoito Integral de aveia- 500g
5	Biscoito sem lactose – 500g
6	Macarrão caseiro – 1 kg



# Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br) - Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)  
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90  
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

7	Feijão preto tipo 1 – 1 kg
8	Feijão vermelho tipo 1- 1kg
9	Geléia de uva -750g
10	Geléia de morango -750g
11	Suco de uva integral- garrafa 1 litro

## 7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 Os produtos deverão ser entregues diretamente nas quatro unidades escolares da rede municipal de ensino ou conforme solicitado pelo Departamento de Educação do Município de Agronômica/SC.

Razão Social CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AGRONÔMICA  
CNPJ: 21.446767/0001-19.

### ENDEREÇO

Rua XV de novembro, 402 - Centro  
CEP: 89188-000 – Agronômica – SC  
FONE: (47) 3542-0260

Razão Social: C.E.I BEATRIZ LOPES DA SILVA – Perto do Supermercado Vô Leandro

CNPJ: 02.364.744/0001-10

### ENDEREÇO

Rua José Finardi , nº 176 - Centro  
CEP: 89188-000 – Agronômica – SC  
FONE: (47) 33001593

Razão Social: C.E.I BEATRIZ LOPES DA SILVA (EXTENSÃO) – Perto do Supermercado CRAVIL

CNPJ: 02.364.744/0001-10

### ENDEREÇO

Rua Ambrozio Bortoluzzi – Centro  
CEP: 89188-000 – Agronômica – SC  
FONE: (47) 35420337

Razão Social: ESCOLA MUNICIPAL ALTO MOSQUITINHO, S/N

CNPJ: 09.651.525/0001-61

### ENDEREÇO



# Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br) - Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)  
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90  
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

Estrada Geral Alto Mosquitinho, 5 - Interior

CEP: 89188-000 – Agronômica – SC

Razão Social: ESCOLA MUNICIPAL ROSA LANZMASTER DE SOUZA - INTERIOR

CNPJ: 83.549.303/001-95

ENDEREÇO

Estrada Geral Valada Gropp - Interior

CEP: 89188-000 – Agronômica – SC

FONE: (47) 3542-0537

7.2 A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser semanal ou mensal, conforme agendamento prévio realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

7.3 Período de Fornecimento será de Março de 2022 à Março de 2023 (Conforme início das aulas do Calendário Escolar Ano: 2022 e início de 2023).

## 8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 20 dias após a emissão da Nota Fiscal, através de transferência em conta bancaria, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: na Prefeitura Municipal de Agronômica, Departamento de Educação, com sede à Rua 07 de Setembro, nº 215, Centro, Agronômica, SC e no site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.



# Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br) - Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)  
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90  
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

---

Agronômica, 25 de fevereiro de 2022.

---

MARIA REGINA MEDEIROS  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

---

CESAR LUIZ CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Agrônômica

E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br) - Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)  
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90  
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE**  
**ANEXO I**  
**MODELO DE PROJETO DE VENDA**  
**GRUPOS FORMAIS**

<b>PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº01/2022</b>			
<b>I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>			
<b>GRUPO FORMAL</b>			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5. E-mail	6. DDD/Fone		7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	



# Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br) - Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)  
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90  
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

## II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1.Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço	5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail	7. CPF	

## III – RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2.Total	
1					
2					
3					
4					
5					

Obs.: \* Preço publicado no Edital nº 001/2022 (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:
---------------	---	--------------



# Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br) - Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)  
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90  
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE**  
**ANEXO II**  
**MODELO DE PROJETO DE VENDA**  
**GRUPOS INFORMAIS**

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº01/2022**

**I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES**

**GRUPO INFORMAL**

1. Nome do Proponente		2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP	
6. E-mail (quando houver)		7. Fone	
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/Fone	

**II – FORNECEDORES PARTICIPANTES**

	1. Nome do Agricultor(a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
1						
2						
3						
4						
5						
6						



# Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br) - Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)  
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90  
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

## III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2.CNPJ	3.Município
4. Endereço	5.DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail		7.CPF

## IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a)Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço de Aquisição* /Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total do projeto

Obs.: \* Preço publicado no Edital nº 001/2022 (o mesmo que consta na chamada pública).

## V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total porProduto	6.Cronograma de Entrega dosProdutos
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
					Total do projeto:



# Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br) - Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)  
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90  
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail:
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			



# Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br) - Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)  
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90  
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE**  
**ANEXO III**  
**MODELO DE PROJETO DE VENDA**  
**FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

<b>PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº01/2022</b>		
<b>I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</b>		
<b>FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL</b>		
1. Nome do Proponente	2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP
6. Nº da DAP Física	7. DDD/Fone	8. E-mail (quando houver)
9. Banco	10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente



# Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br) - Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)  
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90  
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

## II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
1					
3					
4					
5					
6					
7					
8					

Obs.: \* Preço publicado no Edital nº 001/2022 (o mesmo que consta na chamada pública).

## III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF



# Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br) - Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)  
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90  
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

## PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

### ANEXO IV

#### Modelo de Contrato de Aquisição da Agricultura Familiar para o PNAE

CONTRATO N.º /20XX

#### CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A Prefeitura Municipal de Agronômica, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua 07 de setembro, n.º 215, inscrita no CNPJ sob n. 83.102.590/0001-90, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Cesar Luiz Cunha, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Rua. \_\_\_\_\_, n.º em (município), inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, (para grupo formal), CPF SOB N.º \_\_\_\_\_ (GRUPO INFORMAIS E INDIVIDUAIS), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009 e da Lei n.º 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 001/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Meses de Março de 2022 a Março de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_).

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.



# Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br) - Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)  
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90  
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Energia	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
<b>Valor Total do Contrato</b>					

## CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

## CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

## CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

## CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

## CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

## CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:



# Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br) - Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)  
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90  
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
  - b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
  - c. fiscalizar a execução do contrato;
  - d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública Nº 001/2022, pela Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e suas alterações, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula Quarta) ou até \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



# Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br) - Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)  
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90  
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

---

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Agronômica para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Agronômica, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

\_\_\_\_\_  
CEZAR LUIZ CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

## TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br) - Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)  
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83 102 590/0001-90  
Fone: (047)3542 0166 - 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

## ANEXO V

### CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Datas	Descrição
25/02/2022	Publicação do Edital de Chamada Pública nº 001/2022.
25/02/2022 à 16/03/2022	Período de entrega de Documentos (Conforme descritos neste Edital nos itens 3, 3.1, 3.2 e 3.3 - ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO e 4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA). Local: Departamento de Educação (sala em anexo a Prefeitura), horário de atendimento das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, sendo que no dia 16 de março de 2022 a entrega será das 08:00 às 12:00 horas.
16/03/2022	Abertura da Chamada Pública nº 001/2022 e entrega das Amostras dos Produtos (conforme descrito neste Edital no item 6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS E ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA). Local: Prefeitura de Agronômica, às 14 horas.